ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BARRANCOS

ATA N.º 9/2021

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BARRANCOS, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos vinte e três dias do mês de Dezembro do ano de dois e mil vinte e um, nesta Vila de Barrancos, no edifício sede desta Freguesia, na sala de sessões, pelas dezoito horas, estando presentes os (as) senhores (as) Florbela Domingas Lopes Caldeira, Presidente da Mesa, Ilda da Conceição Berjano Abade Baleizão (PS), Filipe José Barrocal Marcelo (PS), António Francisco Alves Agudo (PS), Vera Maria Cuecas Cortegano (CDU), Sara Isabel Antelo Rodrigues (CDU), Ulisses Miguel Pão Duro Caiadas (CDU), José Costa Cavavo (CDU) e Ana Isabel Oliveira Fialho Alcario (PPD/PSD.CDS-PP), teve lugar a 4.ª sessão ordinária, do corrente ano, deste órgão deliberativo.

Representando a Junta de Freguesia estava a Sra. Idália Noel Baleizão Pica, Presidente da mesma, bem como os vogais, Jacinto Roque Costa e Nélia Maria Vitorino das Neves Valério.

FALTAS: Não houve qualquer falta à presente sessão.

ABERTURA DA SESSÃO E TOMADA DE POSSE DE MEMBRO SUBSTITUTO: A Presidente da Mesa, depois de verificar as presenças, declarou aberta a sessão. Seguidamente informou a Assembleia que em resultado da renúncia ao mandato do Sr. Nélson Caçador Rodrigues (eleito pela lista da CDU), havia sido convocado para estar presente o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, o Sr. José Costa Cavaco, o qual iria tomar posse de imediato, passando a integrar como membro de pleno direito a Assembleia de Freguesia.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

APROVAÇÃO DA ATAS DA SESSÕES ANTERIORES: As atas das últimas sessões (ata n.º 5 de 16/10; ata n.º 6 de 21/10; ata n.º 7 de 26/10 e ata n.º 8 de 13/12), na sua redação definitiva, após leitura das mesmas, foram aprovadas por maioria, com a abstenção do Sr. José Costa Cavaco, por não ter participado nas referidas sessões.

APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA: Pela informação escrita da Presidente da Junta de Freguesia foi dado conhecimento aos membros desta Assembleia de alguns aspectos de maior

relevância da gestão do executivo. A senhora Presidente deu conta que, para além dos assuntos que constavam na informação, havia a registar a entrega na presente data de um cabaz de natal a todos os funcionários da Junta de Freguesia.

PERÍODO DE ESCLARECIMENTOS: Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente da Assembleia informou os membros que poderiam colocar qualquer questão que achassem conveniente. A Sra. Ilda Baleizão tomou da palavra e perguntou sobre o indeferimento da candidatura do mercado, tendo a Presidente da Junta referido que não dispõe esta Freguesia de faturas para apresentar na presente data, nem tem forma de vir a realizar qualquer despesa ou investimento material no prazo exigido, por impossibilidade temporal, devido à inexistência de quaisquer projetos de execução relacionados com a candidatura. A Sra. Ana Alcario, no uso da palavra, perguntou se já tinha sido colocada a hipótese de pedir à Câmara a cedência do Parque de Feiras para albergar o mercado semanal, ou bem sobre a possibilidade da Câmara poder doar um outro terreno para esse fim. A Presidente da Junta explicou que depois de analisadas todas as hipóteses de localização e de verificar quais os terrenos que cumpriam os requisitos, chegou-se à conclusão que o Município não disponha de qualquer terreno para esse fim, o que obrigava a Junta a adquirir um terreno, sendo que o mesmo poderá ser objeto de uma candidatura para cofinanciamento das obras de infraestruturação necessárias. Contudo, na presente data, existe apenas uma intenção, pois não há qualquer negociação concluída com o proprietário, mas caso o mesmo venha a ser adquirido será uma mais valia para a Junta.
A Sra. Ilda Baleizão quis saber quais os caminhos que eram da responsabilidade da Junta, tendo a Presidente informado que não havia nenhum em concreto, mas que estava a feito um levantamento em conjunto com a Câmara para escolher os caminhos a intervencionar. Ainda no uso da palavra a Sra. Ilda Baleizão perguntou sobre quais seriam as funções a desempenhar nos lugares vagos do mapa de pessoal, tendo a Presidente informado que a Junta tinha intenção de contratar, para o quadro de pessoal da Junta, um coveiro e um motorista de pesados.

ORDEM DE TRABALHOS

Deliberação n.º 6/AF/2021 – APROVAÇÃO DAS OPÇÕES DO PLANO E PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA FREGUESIA DE BARRANCOS REFERENTES AO ANO DE 2022: A Sra. Presidente da Mesa passou a palavra à Presidente da Junta, a qual esclareceu que o orçamento e as grandes opções para 2022 da Freguesia representavam, na medida do possível, as escolhas do executivo para o atual mandato.
O Sr. José Cavaco questionou se o valor inscrito no orçamento para a compra do terreno onde poderá ser localizado futuramente o mercado semanal é o definitivo ou uma previsão face à perspetiva de um eventual negócio? A Presidente da Junta informou que na presente data não havia qualquer negócio fechado, existindo apenas a intenção da Junta em resolver uma situação que não cumpre os requisitos da lei.
A Sra. Vera Cuecas relembrou que o documento em discussão foi aprovado por unanimidade pela Junta, onde estão representadas duas forças politicas.
Assim e após efetuados os esclarecimentos solicitados, realizou-se a votação a qual resultou num empate de quatro votos a favor dos membros da CDU, 3 votos contra dos eleitos da PS, 1 voto contra da eleita do PPD/PSD.CDS-PP e a abstenção da Presidente

da Mesa. Dado o impasse surgido na sequência do resultado da votação, foi concedido um intervalo de 10 minutos para se encontrar uma solução.
Retomados os trabalhos, e dado que ninguém quis usar da palavra, a Presidente da Mesa colocou novamente a votação o Orçamento e as Grandes Opções de Plano para 2022, **tendo a Assembleia deliberado**, por maioria, com os votos a favor de Florbela Domingas Lopes Caldeira (PS), Ilda da Conceição Berjano Abade Baleizão (PS), Filipe José Barrocal Marcelo (PS), António Francisco Alves Agudo (PS) e Ana Isabel Oliveira Fialho Alcario (PPD/PSD.CDS-PP), e os votos contra de Vera Maria Cuecas Cortegano (CDU), Sara Isabel Antelo Rodrigues (CDU), Ulisses Miguel Pão Duro Caiadas (CDU) e José Costa Cavaco (CDU), **rejeitar a proposta de Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2022.**

13

Deliberação n.º 7/AF/2021 – APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA 2022: Após uma breve análise ao documento e efetuados alguns esclarecimentos por parte da Senhora Presidente da Junta, realizou-se a votação do presente ponto da Ordem de Trabalhos, **tendo a Assembleia deliberado**, por unanimidade, sob proposta da Junta de 7/12/2021, **aprovar o mapa de pessoal para 2022.**

14

Deliberação n.º 8/AF/2021 – VERIFICAÇÃO POR PARTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA CONFORMIDADE DOS REQUISITOS SOBRE O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DA PRESIDENTE DA JUNTA EM REGIME DE PERMANÊNCIA A MEIO TEMPO A PARTIR DE 16 OUTUBRO DE 2021: Após breve introdução ao documento abaixo transcrito na integra, efetuada por parte da Presidente da Mesa, **foi o mesmo considerado "verificado" pelos membros da Assembleia**, não tendo merecido qualquer tipo de contestação/comentário;
"Considerando que os membros da Junta de Freguesia podem exercer o mandato em regime de permanência a tempo inteiro ou a meio tempo, de acordo com a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pelas Leis n.os 5-A/2002, de 11 de janeiro;
Considerando que o exercício do mandato em regime de permanência, por parte do Presidente, aporta consideráveis benefícios para o normal funcionamento dos diversos serviços desta Freguesia;
Dado que estão cumpridos os requisitos necessários, no âmbito do disposto no n.º 3 do artigo 27.º da Lei supra citada, podendo, portanto, o seu Presidente, ou qualquer um dos outros vogais, exercer o mandato em regime de meio tempo;
Por último, considerando que a Presidente da Junta decidiu exercer as funções em regime de meio tempo, desde o momento em que foi empossada, ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do art.º 18.º, da Lei 75/2013;
Assim:
Ao abrigo do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, foi deliberado, por unanimidade, submeter à verificação da Assembleia de Freguesia a conformidade dos requisitos acima enumerados, de modo a que a Presidente da Junta, Idália Noel Baleizão Pica, exerça o seu mandato (2021-2025) em regime de permanência, a meio tempo, com efeitos reportados ao dia 16 de Outubro de 2021.
Para os efeitos acima referidos, propõe a Junta que a Assembleia de Freguesia verifique a matéria em epígrafe na próxima sessão ordinária, a realizar durante o mês de Dezembro de 2021."

15

Deliberação n.º 9/AF/2021 - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO DA FREGUESIA DE BARRANCOS À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS (ANAFRE): Após uma breve análise ao documento e na sequência da

deliberação da Junta de 29/11/2021, **a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade,** nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 1, alínea j), e do estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **autorizar a adesão da Freguesia Barrancos à Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE.**

PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO: Não se registou qualquer pedido de intervenção por parte do público presente nesta sessão.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA: A minuta da presente ata foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Não havendo mais nada a tratar, a senhora Presidente da mesa da Assembleia declarou encerrada a sessão eram dezanove horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Presidente da Assembleia, e pelo funcionário administrativo da Freguesia.

A PRESIDENTE,

Rosalela D. Lopes Caldeira

O FUNCIONÁRIO ADMINISTRATIVO,